



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07
ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 17.120

LEI Nº 2.230 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.990

QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DA
RUA PARÁ, VILA HONORINA.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a autorização dada pela Camara Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica alterada a denominação da RUA PARÁ, localizada na Vila Honorina, nesta cidade, para RUA JOSÉ DE SANTÍ.

ARTIGO 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de dezembro de 1990.

DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.

ARISTEU ALVES
Diretor Administrativo